



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Cível e JEF Adjunto de Teófilo Otoni

Rua Dr. Reinaldo, 105 - Bairro: Centro - CEP: 39800-018 - Fone: (33) 3087-0112 - Email: 01vara.tot@trf6.jus.br

CUMPRIMENTO COLETIVO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EM AÇÕES COLETIVAS Nº 6026836-86.2026.4.06.3816/MG

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI

REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de cumprimento provisório de sentença requerido pelo Ministério Público Federal em face da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e da União Federal, objetivando a execução provisória das obrigações impostas no acórdão proferido pela 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 6ª Região nos autos da Ação Civil Pública nº 0006680-48.2011.4.01.3816.

Tendo em vista que os recursos excepcionais interpostos não possuem efeito suspensivo automático (art. 1.029, § 5º, do CPC), recebo o cumprimento provisório de sentença (art. 520 do CPC).

Intimem-se a FUNAI e a União Federal, por suas respectivas Procuradorias, para que:

a) Deem cumprimento às determinações do acórdão do TRF6, adotando as providências para a conclusão do procedimento administrativo de demarcação das terras do Povo Indígena Aranã dentro do prazo remanescente dos 36 (trinta e seis) meses contados de 03/03/2026;

b) Apresentem a este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma detalhado e exequível das etapas técnicas, orçamentárias e administrativas que serão executadas.

Indefiro, por ora, a fixação de multa diária, sem prejuízo da cominação posterior de *astreintes* caso demonstrada injustificada inércia ou descumprimento do cronograma.

Com a juntada do cronograma ou decorrido o prazo *in albis*, abra-se vista ao Ministério Público Federal para que requeira o que entender de direito, sob pena de suspensão do cumprimento de sentença.

Intimem-se. Cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, [data da assinatura].



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Cível e JEF Adjunto de Teófilo Otoni

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO LUCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380007146059v4** e do código CRC **085a4064**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO LUCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Data e Hora: 21/09/2026, às 18:29:22

6026836-86.2026.4.06.3816

380007146059.V4